

**DECRETO Nº 26.786/2013**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011504/13 de 07/10/2013 ,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **ANA PAULA FERREIRA POERSCH** com 50% dos proventos e **GABRIEL FERREIRA POERSCH** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor **SILVANO POERSCH**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 03 de outubro de 2013, no valor mensal de R\$ 696,77 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) para a esposa e R\$ 696,77 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 1.393,54 (mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas